



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 721 de 02 de julho de 1990.

"DISPÕE SOBRE RECLASSIFICAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE DIVISÃO E FUNÇÃO, DE SERVIDORES - QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, reclassificados no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir desta data, a saber:

- CARLOS ROBERTO RASSI - da REF."I", Nível "I", para a mesma REF., Nível "X";
- LOURENÇO ANTONIO BETTI BOTURA - Da REF."I", Nível "I", para a mesma REF Nível "X";
- PAULO DE CONTI - da REF."I", Nível "I", para a mesma REF, Nível "X";
- IZABEL MARIA ROSA LOPES MARCATO - da REF."I", Nível "I", para a mesma - REF. Nível "X";
- ODERSIO MARCATO - da REF. "I", Nível "I", para a mesma REF.Nível "X";
- SANDRA DE SOUZA OIOLI - da REF."I", Nível "I", para a mesma REF.Nível - "X";
- NELSON SERRANO - da REF."C", Nível "I", para mesma REF.Nível "V";
- ISRAEL PRADO - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF.Nível "V";
- APARECIDO JAMIL RODRIGUES - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "V";
- NAPOLEÃO GIACOMELI - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "V";
- VALENTIN APARECIDO ALVES - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "V";
- ROSANA NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA - da REF."A", Nível "I", para a mesma REF. Nível "VII";
- MARIA JOSÉ MORSILIO MARINELLO - da REF."A", Nível "I", para a mesma REF. Nível "VII";



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.02.=

PORTARIA N.º 721 de 02 de julho de 1990.

- EUNICE APARECIDA GONÇALVES - da REF."A", Nível "I", para a mesma REF. Nível "VII";
- LUCELIA APARECIDA MASSUCATO - da REF."A", Nível "I", para a mesma REF. Nível "VII";
- MERALICE MAMEDE - da REF."A", Nível "I", para a mesma REF. Nível "VII";
- ADELINA BONAROTTI ROSSI PACHELI - da REF."A", Nível "I", para a mesma REF. Nível "VII";
- TADEU BRONZATTO - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "III";
- FABIO DE S. LEANDRINI - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "III";
- ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "III";
- MARCOS R. MATEUS DA ROSA - da REF."C", Nível "I", para a mesma Ref. Nível "III";
- CLAUDINEI CONSTANCIO - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível, "III";
- HEBERTON CHAGAS - da REF."C", Nível "I", para a mesma REF. Nível "III";
- ELIANA APARECIDA BERGAMO - da REF."B", Nível "VI", para a mesma REF. - Nível "IX";
- MARILVANA APARECIDA SANCHES BARROS - da REF."C", Nível "V", para a mesma REF. Nível "IX";
- ANGELA MARIA MAGALHÃES - da REF."E", Nível "I", para a mesma REF. Nível "IV";
- CARMO DRAUSEO TURANO GALANTE - da REF."J", Nível "II", para a mesma - REC. Nível "VIII";

ARTIGO 2º - Ficam os servidores abaixo relacionados transferidos de suas atuais funções nas respectivas Divisões, para as que - especificam, a partir da presente data, a saber:

- JOÃO CLEISON STECCA - da função de Operário do Setor de Limpeza Pública, para a função de Eletricista no Setor de Obras e Conservação, na REF."D", Nível "I";
- JOSÉ PACHELI FILHO - da função de Operário do Setor de Limpeza Pública para a função de Carpinteiro, no Setor de Obras e Conservação, na REF."B", Nível "I";



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 721 de 02 de julho de 1990.

=de Serviços Municipais, na REF."E", Nível "IV";
 JOSÉ LUIZ ROSSI - da função de Desenhista, no Setor de Engenharia e
 Aprovação de Plantas, para a função de Cadastrista
 na Divisão de Finança, na REF."D", Nível "IX".

ANA MARIA BALDI PIVA - da função de Merendeira do Setor de Educação,
 para a função de Zelador, a Divisão de Saúde,
 mantendo-se na mesma Ref. e Nível atual;

ARTIGO 3º - Ficam os servidores abaixo relacionados, --
 transferidos de suas atuais funções e/ou Divisões, para as que espe-
 cificam, a partir da presente data, a saber:

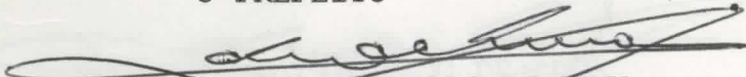
JOSEFINA REGINATO DE CAMPOS - de Escriturário I para Escriturário II,
 junto a Divisão de Finanças, na REF."C"
 Nível "IV";

MÔNICA APARECIDA QUIRINO - do Setor de Ensino de 1º Grau para a Divi-
 são de Administração, na mesma função, com
 a REF."B", Nível "IV".

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
 Bonita, aos 02 de julho de 1990.

O PREFEITO


 ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
 mesma data.


 DORIVAL LUIZSPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-